



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 09/07/2025, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior (área Ciências da nutrição), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Garantir a Qualidade e Segurança Alimentar; Gestão de Contrato dos procedimentos de confeção e fornecimento das refeições escolares, leite escolar e fruta escolar. Esta função exige um conhecimento aprofundado das normas de higiene e segurança alimentar, bem como a capacidade de monitorizar e fiscalizar a conformidade com as cláusulas contratuais e a legislação em vigor, prevenindo riscos e assegurando a qualidade nutricional. Desenvolver e Implementar Projetos de Educação Alimentar: planificar, conceber, organizar, desenvolver e aplicar atividades e projetos ao nível da melhoria dos hábitos e dos comportamentos para uma alimentação mais equilibrada e saudável, dirigidos às crianças que frequentam as atividades de animação e apoio à família no pré escolar, componente de apoio à família de escolas do 1º Ciclo da rede pública com gestão direta do Município e aos jovens de várias associações e escolas integrados nas dinâmicas promovidas pelo Conselho Municipal da Juventude. Dinamizar Atividades de Sensibilização e Análise Nutricional através de workshops, ações de esclarecimento e sensibilização junto do público escolar na área da nutrição.



Análise e proposta de alterações ao nível das ementas e dos espaços de refeição escolares, de acordo com as normas e orientações em vigor, visando a contínua melhoria da oferta alimentar e a promoção de ambientes propícios a hábitos saudáveis.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de técnico superior;

Licenciatura em Ciências da Nutrição;

Local de trabalho: Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicação da oferta na BEP e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento desta Autarquia, em <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura na Plataforma, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Covilhã, devidamente datado e assinado, deverá ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Certificado de habilitações;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, que comprove *i)* a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, *ii)* a carreira e categoria em que está integrado bem como o respetivo tempo de serviço, *iii)* a posição e nível remuneratório que o candidato possui, *iv)* a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional e *v)* avaliação de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos concluídos ou, se for o caso, indicação que não possui avaliação de desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base em Avaliação Curricular, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização da entrevista. Ambos os métodos têm um caráter eliminatório.

Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.^a – Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1.^o Vogal: Sónia da Silva Cunha Reis e 2.^a Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

Vogais Suplentes: Sofia Alexandra Trindade Marques Valdemar, Lic.^a – Técnica Superior e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.^a – Técnica Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97.^o-A da Lei n.^o 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 14 de julho de 2025



Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente de Câmara